



Russell Bedford
taking you further

IDG – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações contábeis

**Referente ao exercício findo em 31 de dezembro
de 2019.**



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores do
IDG – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto de Desenvolvimento e Gestão** (“IDG”, “Entidade”, “Instituto”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado e abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao IDG, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e com as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do **IDG** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o **IDG** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do IDG são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do IDG;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do IDG. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o IDG a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de outubro de 2020.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/0-O "T" SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em Reais)

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	Nota	31/12/2019	31/12/2018		Nota	31/12/2019	31/12/2018
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4	8.028.342	16.022.800	FORNECEDORES	9	2.891.640	4.663.486
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA - VINCULADOS	4	365.052.733	123.542.126	OBRIGACOES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	10	2.399.527	1.440.940
CONTAS A RECEBER	5	182.666.301	489.430	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	11	837.806	843.609
ADIANTAMENTOS	6	52.702	165.215	PROJETOS A EXECUTAR	12	545.667.867	132.291.870
TRIBUTOS A COMPENSAR	7	118.086	713.362	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		551.796.839	139.239.905
DEPOSITOS JUDICIAL		25.723	19.263				
OUTROS ATIVOS		0	40.000				
SEGURO A APROPRIAR		13.433	36.092	OBRIGAÇÕES COM O PODER PÚBLICO A LONGO PRAZO	13	5.195.519	5.134.750
BENS ESPECIAIS		0	721.690	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		5.195.519	5.134.750
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		555.957.321	141.749.978				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16		
IMOBILIZADO	8	3.544.664	3.580.413	PATRIMONIO SOCIAL		1.010.979	284.777
INTANGÍVEL	8	96.107	55.243	SUPERAVIT ACUMULADO		1.594.755	726.202
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.640.771	3.635.656	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.605.734	1.010.979
TOTAL DO ATIVO		559.598.092	145.385.634	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		559.598.092	145.385.634

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Demonstração do Resultado do Exercício Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em Reais)

	Nota	2019	2018
Receitas de Projetos			
Recursos governamentais - contrato de gestão	12	45.646.325	42.852.238
Recursos captados		15.961.319	16.923.170
Financeiras	12	737.701	5.944.926
Total das Receitas de Projetos		62.345.345	65.720.334
Despesas de Projetos			
Com pessoal	18	(16.005.708)	(18.283.580)
Serviços prestados por terceiros	19	(31.299.342)	(26.364.788)
Energia elétrica e telecomunicações		(3.217.154)	(3.153.025)
Gerais e administrativas	20	(1.774.825)	(6.909.112)
Exposições e eventos		(4.607.434)	(7.848.213)
Impostos, taxas e contribuições	21	(228.777)	(410.562)
Financeiras		(1.618.880)	(1.273.327)
Depreciações e Amortizações		(844.243)	(595.502)
Imobilizados destinados aos projetos		(2.748.982)	(882.225)
Total das Despesas de Projetos		(62.345.345)	(65.720.334)
Resultado das atividades culturais – Vinculados á Projetos		0	0
Receitas Operacionais			
Serviços prestados		2.671.784	236.072
Captação Projetos Culturais		3.143.193	634.663
Outras Receitas		4.348.236	8.750
Financeiras		5.610.582	744.293
Gratuidades - Serviços Voluntários do Conselho	3.12	68.400	642.000
Total das Receitas Operacionais		15.842.194	2.265.778
Despesas Operacionais			
Com Pessoal	18	(3.065.822)	-
Serviços prestados por terceiros	19	(6.205.180)	(230.225)
Gerais e administrativas	20	(4.647.675)	(890)
Impostos, taxas e contribuições	21	(138.784)	(451.643)
Financeiras		(121.578)	(214.818)
Gratuidades - Serviços Voluntários do Conselho	3.12	(68.400)	(642.000)
Total das Despesas Operacionais		(14.247.439)	(1.539.576)
Resultado das atividades próprias		1.594.755	726.201
Superávit do exercício		1.594.755	726.201

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LUMAR
ASSESSORIA
CONTABIL:735
62340000180

Assinado de forma
digital por LUMAR
ASSESSORIA
CONTABIL:73562340000
180
Dados: 2020.11.19
14:44:17 -03'00'

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO E
GESTAO
IDG:04393475000146

Assinado de forma digital por INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO E GESTAO
Dados: 2020.11.19 09:07:56 -03'00'

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em Reais)

	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT/(DÉFICIT) ACUMULADO	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	339.289	(54.512)	284.777
Reversão de parte da constituição do Patrimônio Social	(54.512)	54.512	
Superávit do exercício		726.202	726.202
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	284.777	726.202	1.010.979
Reversão de parte da constituição do Patrimônio Social	726.202	(726.202)	-
Superávit do exercício		1.594.755	1.594.755
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	1.010.979	1.594.755	2.605.734

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

LUMAR ASSESSORIA CONTABIL:7356234 0000180	Assinado de forma digital por LUMAR ASSESSORIA CONTABIL:73562340000180 Dados: 2020.11.19 14:48:05 -03'00'	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO IDG:04393475000146 -03'00'
	Assinado de forma digital por INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO IDG:04393475000146 Dados: 2020.11.19 09:08:45	

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em Reais)

	2019	2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	1.594.755	726.202
AJUSTES POR:		
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	844.243	595.502
AUMENTO /REDUÇÃO NOS ATIVOS E PASSIVOS		
(AUMENTO) / REDUÇÃO NOS ATIVOS EM:		
CONTAS A RECEBER	(182.176.871)	(15.954)
ADIANTAMENTOS	112.513	353.870
IMPOSTOS A COMPENSAR	595.276	(665.679)
DEPÓSITO JUDICIAL E OUTROS	33.540	76.401
SEGUROS A APROPRIAR	22.659	196.586
BENS ESPECIAIS	721.690	(721.690)
AUMENTO/(REDUÇÃO) NOS PASSIVOS EM:		
FORNECEDOR	(1.771.846)	2.646.011
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	958.587	(884.024)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(5.803)	467.271
PROJETOS A EXECUTAR	413.375.997	45.295.804
FLUXO DE CAIXA DECORRENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	234.304.740	48.070.300
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO E INTANGÍVEIS	(849.358)	(1.290.440)
FLUXO DE CAIXA DECORRENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(849.358)	(1.290.440)
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
CONTRATO DE GESTÃO/LEIS DE INCENTIVOS	60.768	2.194.031
FLUXO DE CAIXA DECORRENTE DAS ATIVIDADES DE	60.768	2.194.031
AUMENTO LÍQUIDO/(REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	233.516.150	48.973.891
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM 1º DE JANEIRO	139.564.926	90.591.035
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM 31º DE DEZEMBRO	373.081.076	139.564.926
AUMENTO LÍQUIDO/(REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	233.516.150	48.973.891

Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

LUMAR
ASSESSORIA
CONTABIL:735
62340000180

Assinado de forma
digital por LUMAR
ASSESSORIA
CONTABIL:73562340000
180
Dados: 2020.11.19
14:48:58 -03'00'

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
E GESTAO
IDG:04393475000146

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
E GESTAO IDG:04393475000146
Dados: 2020.11.19 09:09:09 -03'00'

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019.

(Valores expressos em Reais)

1. Contexto operacional

O IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão ("Instituto") é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos constituída em abril de 2001 e qualificada como organização social no âmbito da cultura, meio ambiente e educação pelos Governos dos Estados de Pernambuco e Rio de Janeiro. O endereço registrado do escritório da Entidade é Rua Candelária, número 9, Sala 1005, Centro do Rio de Janeiro. Tem como objetivo principal fomentar o desenvolvimento tecnológico, educacional, cultural, ambiental e econômico da sociedade, conforme nota explicativa nº 12.

- I. Fomentar o desenvolvimento tecnológico, educacional, científico, cultural, desportivo, ambiental e econômico e a inovação na sociedade;
- II. Criar, apoiar, fomentar, promover e gerir espaços culturais, turísticos, educacionais, científicos, de lazer e desporto, ambientes promotores da inovação. Com a propagação do conhecimento à sociedade civil, bem como realização de consultoria e gestão de mecanismos operacionais de conservação da biodiversidade e espaços especialmente protegidos;
- III. Incentivar o intercambio de informação e conhecimento entre as culturas;
- IV. Promover o voluntariado, a ética, a paz, a cidadania e os valores humanos;
- V. Atuar na defesa, gestão e conservação do patrimônio histórico, artístico, cultural e científico em todos os seus aspectos: natural, por meio da proteção do meio ambiente; construído, a partir da valorização das edificações e do registro temporal de bens moveis e imóveis; e imaterial, por meio de manifestações culturais, folclore, culinária e identificação histórica;
- VI. Promover a inclusão digital da sociedade civil, especialmente no que diz respeito à parcela da comunidade em situação de vulnerabilidade social ou econômica;
- VII. Promover o ensino, a pesquisa, o treinamento, a ciência e a tecnologia, contribuindo para a preservação do patrimônio cultural e ambiental e para o desenvolvimento da economia criativa;
- VIII. Auxiliar o atingimento de um patamar satisfatório de eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos ou de interesse público, incluindo espaços culturais, escolas, museus, bibliotecas, centros de convivência, centros turísticos, de esporte e lazer e unidades de conservação da natureza; e
- IX. Promover e incentivar o turismo.

2. Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins de lucro, com base nas disposições contidas na ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidades de lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 2015/1762002(R1), de 2 de setembro de 2015, e em observância aos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pelo Conselho de Administração em 13 de Outubro de 2020.

b. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico e no valor justo. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Já o valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos.

Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

LUMAR
ASSESSORIA
CONTABIL:735
62340000180

Assinado de forma
digital por LUMAR
ASSESSORIA
CONTABIL:7356234000
0180
Dados: 2020.11.19
14:49:49 -03'00'

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO E GESTAO
IDG:04393475000146

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO E GESTAO
IDG:04393475000146
Dados: 2020.11.19 09:09:27
-03'00'

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Instituto.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.1. Apuração do resultado e reconhecimento das receitas e despesas

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, os valores recebidos e empregados do Contrato de Gestão são registrados da seguinte forma:

- (a) **Recebimento dos recursos:** Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido a débito de recursos vinculados a projetos e o crédito de projetos vinculados a executar no passivo circulante, sendo apropriados como receitas quando da efetiva contratação das despesas;
- (b) **Consumo como despesa:** Quando ocorrem os gastos do Contrato de Gestão e dos em recursos incentivados, são reconhecidas as despesas correspondentes, sendo as despesas reconhecidas em contrapartida ao débito do passivo de projetos vinculados a executar.

3.2. Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos

O Instituto reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

O Instituto tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.

(ii) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Instituto gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Instituto. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos.

(iii) Recebíveis

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem contas a receber e outros créditos.

(iv) Passivos financeiros não derivativos

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

O Instituto tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

3.3. Recursos vinculados a projetos

Recursos vinculados a projetos representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente às obrigações do contrato de gestão de projetos de lei incentivados.

3.4. Caixa e equivalentes e Caixa e equivalentes Vinculados

Abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez (vencimentos originais de três meses ou menos a partir da data da contratação), as quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

3.5. Contas a receber.

As contas a receber são basicamente oriundas das atividades de venda de ingressos e eventos e são registradas por seu valor justo. A perda estimada com créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas com valores a receber.

3.6. Adiantamento a terceiros

Compreendem valores adiantados os prestadores de serviços por conta de entrega futura de serviços ao Instituto.

3.7. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), acumuladas, quando necessário.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com as taxas apresentadas na nota explicativa 8.

3.8. Demais ativos circulantes e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data dos balanços.

3.9. Provisões e passivos circulantes e não circulantes

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando o Instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido,

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

3.10. Redução ao valor recuperável

**LUMAR
ASSESSORIA
CONTABIL:735
62340000180**

Assinado de forma digital
por LUMAR ASSESSORIA
CONTABIL:7356234000018
0
Dados: 2020.11.19
14:51:24 -03'00'

**INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
E GESTAO
IDG:04393475000146**

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO E
GESTAO IDG:04393475000146
Dados: 2020.11.19 09:10:05
-03'00'

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Ativos financeiros

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A Administração do Instituto não identificou a necessidade de reconhecer eventuais perdas.

3.11. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras.

As despesas financeiras abrangem, basicamente, o Imposto de Renda Retido na Fonte - a COFINS, o Imposto sobre Operação de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF), além das tarifas bancárias cobradas pelas instituições financeiras.

3.12. Informações operacionais divulgadas

As divulgações das informações operacionais reportáveis apresentadas conforme nota explicativa nº 12, estão de acordo com a estrutura de gerenciamento e acompanhamento pelo Instituto o qual demonstra que o valor total sofreu redução devido ao impacto da contabilização das horas dos participantes nas reuniões dos Conselhos do Instituto. Dessa forma, todos os itens alocados são referentes a atividades de negócio cultural, ambiental e educacional das quais podem-se obter receitas e incorrer em despesas.

3.13. Gerenciamento de risco financeiro

O Instituto apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: Risco de liquidez e Risco de mercado.

O Instituto apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Instituto, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na Nota Explicativa nº 23.

(i) Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Instituto.

3.14. Trabalho voluntário

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) de 09/2015 - Entidade sem Finalidade de Lucro, o Instituto a partir do exercício de 2015 passou a valorizar os trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor a justo levando-se em consideração os montantes que o Instituto haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a despesas operacionais também no resultado do exercício. Em 2019 o Instituto reconheceu o montante de R\$ 68.400,00 (R\$ 642.000,00 em 2018), referente aos trabalhos voluntários dos membros integrantes dos órgãos da administração.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2019	2018
a) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INSTITUCIONAL		
CAIXA	141.836	137.444
BANCO CONTA MOVIMENTO	270.160	334.575
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.616.347	15.550.781
	<u>8.028.343</u>	<u>16.022.800</u>

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

b) RECURSOS VINCULADOS A PROJETOS

CAIXA	-	-
BANCO CONTA MOVIMENTO	2.059.673	5.163.577
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	362.993.060	118.378.549
	365.052.733	123.542.125
	373.081.076	139.564.926

Os recursos vinculados a projetos referem-se substancialmente a recursos recebidos pelo Instituto que serão utilizados exclusivamente nos projetos incentivados, conforme mencionado na nota explicativa nº 12. Abaixo demonstramos o quadro de reconciliação dos saldos de Caixa e Projetos a Executar.

2019	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	DEMAIS ATIVOS	DEMAIS PASSIVOS	SALDO FINAL PROJETOS A EXECUTAR
IDG				
CONTRATO DE GESTÃO INSTITUCIONAL	497.443	87.172	0	584.615
CONTRATO DE GESTÃO PAÇO	478.630	61.664	0	540.293
CONTRATO DE GESTÃO BIBLIOTECA	1.590.386	36.633	(56.123)	1.570.896
CONTRATO DE GESTÃO MUSEU DO AMANHÃ	12.493.720	7.096.181	0	19.589.901
CONTRATO DE GESTÃO AMBIENTAL	349.992.555	178.585.126	0	528.577.681
	365.052.733	185.866.775	56.123	550.863.386

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Essas aplicações referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, os quais são remunerados à taxa Certificado de Depósito Interbancário - CDI que varia entre 95% a 100%.

As Receitas Financeiras com restrição foram de R\$ 3.942.623,00 em 2019 (R\$ 5.944.926,00 em 2018), e as despesas financeiras com restrição foram de R\$ 5.070,00 em 2019 (R\$ 1.273.327,00 em 2018).

5. Contas a receber

	2019	2018
CONTAS A RECEBER	153.522	101.580
CONVÊNIOS A RECEBER (CAIS DO SERTÃO)	0	325.041
CONTRATO DE GESTÃO A RECEBER	0	76.828
BILHETERIA A RECEBER	389.355	283.936
TERMO DE COMP.REST. FLORESTAL.	178.585.126	0
OUTROS VALORES A RECEBER	3.538.298	27.086
(-) PERDA EST. CRED. LIG. DUVIDOSA	0	(325.041)
	182.666.301	489.430

6. Adiantamentos

LUMAR
ASSESSORIA
CONTABIL:7356
2340000180

Assinado de forma digital
por LUMAR ASSESSORIA
CONTABIL:735623400001
80
Dados: 2020.11.19
14:52:42 -03'00'

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
E GESTÃO
IDG:04393475000146

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
IDG:04393475000146
Dados: 2020.11.19 09:10:41
-03'00'

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	31.973	90.399
ADIANTAMENTO CONTRATO GESTÃO	0	21.833
ADIANT. DE DESPESAS - PROJETOS	20.729	72.633
	<u>52.702</u>	<u>165.215</u>

7. Tributos a recuperar

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
INSS A RECUPERAR	101.502	142.699
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR	12.970	18.187
ISS A COMPENSAR	0	549.747
PIS/COFINS e CSLL A RECUPERAR	2.015	2.054
COFINS A RECUPERAR	1.598	675
	<u>118.086</u>	<u>713.362</u>

8. Ativo imobilizado e intangível

Movimentação do ativo imobilizado e intangível

	Taxa Anual	Anos de Vida útil
—		
Máquinas e Equipamentos	10%	10
Instalações	10%	10
Móveis e Utensílios	10%	10
Veículos	20%	5

IMOBILIZADO	<u>SALDO EM 31/12/2018</u>	<u>ADIÇÕES</u>	<u>BAIXAS</u>	<u>SALDO EM 31/12/2019</u>
MOVIMENTAÇÃO DO CUSTO				
INSTALAÇÕES	12.687	2.699	0	15.386
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.222.169	221.255	0	1.443.425
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.094.234	43.032	0	1.137.267
EQUIPAMENTOS PROC DADOS	2.499.161	401.256	(15.820)	2.884.598
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	2.644	9.891	0	12.535
INSTRUMENTOS MÚSICAIS	25.108	0	0	25.108
BENFEITORIAS		140.000		140.000
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	65	0	0	65
	<u>4.856.069</u>	<u>818.134</u>	<u>(15.820)</u>	<u>5.658.383</u>
MOVIMENTAÇÃO DA DEPRECIAÇÃO				
INSTALAÇÕES	(5.455)	0	(1.131)	(6.586)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(257.368)	0	(129.183)	(386.550)

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(292.731)	0	(90.673)	(383.404)
EQUIPAMENTOS PROC DADOS	(698.981)	0	(612.850)	(1.311.631)
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	(44)	0	(1.915)	(1.959)
INSTRUMENTOS MÚSICAIS	(21.078)	0	(2.511)	(23.589)
	<u>(1.275.657)</u>	<u>0</u>	<u>(838.063)</u>	<u>(2.113.719)</u>
SALDO LÍQUIDO IMOBILIZADO	<u>3.580.412</u>	<u>818.134</u>	<u>(853.882)</u>	<u>3.544.664</u>

INTANGÍVEL

MOVIMENTAÇÃO DO CUSTO

INTANGÍVEL	82.525	47.045	0	129.570
	<u>82.525</u>	<u>47.045</u>	<u>0</u>	<u>129.570</u>

MOVIMENTAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO

INTANGÍVEL	(27.282)	0	(6.181)	(33.462)
	<u>(27.282)</u>	<u>0</u>	<u>(6.181)</u>	<u>(33.462)</u>

SALDO LÍQUIDO INTANGÍVEL	<u>55.243</u>	<u>47.045</u>	<u>(6.181)</u>	<u>96.107</u>
---------------------------------	----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------

9. Fornecedores

	2019	2018
FORNECEDORES A PAGAR	2.869.970	4.623.486
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	0	40.000
TRANSFERÊNCIAS	21.670	0
	<u>2.891.640</u>	<u>4.663.486</u>

10. Obrigações Trabalhistas

	2019	2018
SALÁRIOS A PAGAR	622.110	664.718
PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS	1.208.927	274.561
AUTÔNOMOS A PAGAR	16.539	10.673
RESCISÃO A PAGAR	0	5.620
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.501	31.962
INSS A RECOLHER	375.690	346.093
FGTS A RECOLHER	44.935	94.698
CONTR. SINDICAIS A RECOLHER.	0	1.022
PIS A RECOLHER	14.523	11.593
PROVISÃO P/RISCOS TRABALHISTAS	113.302	-
	<u>2.399.527</u>	<u>1.440.940</u>

11. Obrigações Tributárias

LUMAR
ASSESSORIA
CONTABIL:735623
40000180

Assinado de forma digital
por LUMAR ASSESSORIA
CONTABIL:7356234000018
0
Dados: 2020.11.19 15:14:13
-03'00'

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
E GESTAO
IDG:04393475000146

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO E GESTAO
IDG:04393475000146
Dados: 2020.11.19 09:11:22
-03'00'

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

	2019	2018
IRRF A RECOLHER	297.434	273.423
PIS/COF/CSLL RETIDO NA FONTE A RECOLHER	187.912	118.419
COFINS A RECOLHER	155.407	139.768
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	141.723	227.526
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	55.329	51.768
ISS A RECOLHER	0	32.705
	837.806	843.609

12 - Projetos vinculados a executar e executados

A seguir apresentamos os contratos em andamento no exercício e a descrição de suas movimentações informando sobre os recursos recebidos e captados pelo Instituto e os rendimentos financeiros desses recursos, bem como informações sobre os montantes utilizados na execução dos projetos (consumo e imobilizações).

(a) Contrato de Gestão - Paço do Frevo - CG - 294/2013 e CG 5321/2018

- (i) Em 14 de novembro de 2013, o Instituto firmou Contrato de Gestão de nº 294/2013 com o Município de Recife, pelo período de 02 (dois) anos, tendo sido renovado até o total de 5 anos consecutivos, depois de demonstrado o cumprimento das metas estabelecidas;
- (ii) Durante o período do contrato, o Instituto recebeu recursos financeiros destinados ao fomento e à operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural desenvolvidos no Equipamento Cultura Paço do Frevo;
- (iii) Conforme previsão contratual, as partes firmaram termos aditivos ao contrato prorrogando o período de vigência por 02+02 (dois mais dois) anos ficando, portanto, o término do segundo biênio em 13 de novembro de 2017. Posteriormente, foi firmado o terceiro termo aditivo que estende a gestão do IDG por mais um ano, findando em 13 de novembro de 2018;
- (iv) Em novembro de 2018 o IDG participou de nova licitação e como vencedor teve seu contrato assinado em 14 de dezembro de 2018 por mais 02 (dois anos) à frente da gestão do Paço Frevo;
- (v) Nos termos do contrato e seus aditivos, para a concretização das ações do Contrato de Gestão a prefeitura se comprometeu em repassar recursos ao Instituto que por sua vez, somou esforços na captação de recursos por meio de outras fontes como recursos incentivados pela Lei Rouanet, Funcultura e Funarte, que ajudaram a custear a operação e a programação do Paço do Frevo no ano de 2018 e 2019;
- (vi) O valor de repasse advindo da Prefeitura sofreu sucessivas reduções ao longo dos anos de contrato, impactando na quantidade de ações oferecidas ao público bem como nas possibilidades de manutenção e melhorias do equipamento. No entanto, os planos de trabalhos apresentados anualmente foram concluídos e as metas alcançadas pela Equipe IDG.

(b) Contrato de Gestão - Bibliotecas - CG - 002/2013

LUMAR
ASSESSORIA
CONTABIL:7356
2340000180

Assinado de forma digital
por LUMAR ASSESSORIA
CONTABIL:735623400001
80
Dados: 2020.11.19
15:15:46 -03'00'

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
E GESTAO
IDG:04393475000146

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO E GESTAO
IDG:04393475000146
Dados: 2020.11.19 09:11:41
-03'00'

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Em 30 de dezembro de 2013, o Instituto firmou Contrato de Gestão de nº002/2013 com o Estado Rio de Janeiro, pelo período de 05 (cinco) anos.

Durante o período do contrato, o Instituto recebeu recursos financeiros destinados ao fomento e à operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural desenvolvidos nas Bibliotecas Públicas do Estado do Rio de Janeiro denominadas: Biblioteca Parque Estadual, Bibliotecas Parques de Niterói, de Manguinhos, da Rocinha e do Alemão.

Na execução do objeto do Contrato de Gestão então firmado, o Instituto teve dificuldade de receber do Poder Público, os valores de repasse nos prazos e condições, acordados.

No ano de 2014, o valor referente à gestão da Biblioteca Parque do Alemão foi retirado do valor global uma vez que o equipamento não foi efetivamente entregue ao IDG para operacionalização.

No segundo ano de gestão, frente à grave crise financeira que assolou o Estado do Rio de Janeiro, o projeto não recebeu a quantia de repasse total acordada para o ano de 2015, que baseado no contrato firmado inicialmente entre as partes, representaria o valor pendente total de R\$ 8.787.239, provocando uma série de ações para readequar o orçamento, o renegociações de contratos com fornecedores e reduções drásticas nas despesas, impactando fortemente na operação, manutenção e programação dos Equipamentos.

No final de 2015, mediante a eminente desmobilização de pessoal e o fechamento das unidades, o Estado firmou com as Prefeituras do Rio de Janeiro e Niterói, convênios que garantiram parte dos recursos necessários para manutenção mínima da operação em 2015 e operacionalização do terceiro ano de contrato.

As Bibliotecas operaram no ano de 2016 em caráter reduzido, porém sem deixar de atender ao compromisso assumido com a sociedade e a contratante, mantendo sua programação e acervo atualizado, metas e às obrigações realizadas de acordo com as expectativas pactuadas.

Em 29 de dezembro de 2016, diante da negativa de renovação dos convênios e da impossibilidade de manutenção dos compromissos firmados pelo Estado do Rio de Janeiro no que tange ao repasse necessário e pagamentos das contraprestações relacionados ao cumprimento do objeto do contrato, o Instituto e a Secretaria do Estado de Cultura (SEC) firmaram o Termo de Rescisão Amigável do Contrato de Gestão Nº002/2013.

Em 2017, o IDG prestou conta dos saldos bancários remanescentes e cumpriu com todas as obrigações contratuais (entrega de relatórios e inventários). Porém, segue de posse do Instituto desde 2017 até 2019 valores a serem devolvidos ao contratante que, conforme tratativas em curso, serão realizadas mediante a conclusão das análises e pareceres pendentes por parte da SEC, bem como a assinatura do Termo de Quitação que se outorgam mutuamente o Estado do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Estadual da Cultura (SEC), e o Instituto de Desenvolvimento e Gestão (IDG), que inclui a aprovação da “prestação de contas”, apresentadas pelo IDG e consequentemente o encerramento de quaisquer direitos e obrigações entre as partes oriundas do contrato inicial. Fez parte do processo de quitação do Contrato de Gestão a entrega de relatório de Manutenção e Operações Circunstanciado, devidamente protocolado junto à Secretaria Estadual de Cultura do Rio de Janeiro.

A gestão frente à SEC mudou inúmeras vezes neste período e recentemente, o IDG se reuniu com os novos representantes que afirmou que a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão das BP's foi reconstituída e existe uma previsão de finalização do relatório para 2020.

LUMAR
ASSESSORIA
CONTABIL:735
62340000180

Assinado de forma digital
por LUMAR ASSESSORIA
CONTABIL:735623400001
80
Dados: 2020.11.19
15:16:37 -03'00'

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
E GESTAO
IDG:04393475000146

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO E GESTAO
IDG:04393475000146
Dados: 2020.11.19 09:12:03
-03'00'

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

(c) Contrato de Gestão - Museu do Amanhã - CG - CDURP 001/2015

Em 20 de fevereiro de 2015, o Instituto firmou Contrato de Gestão CDURP nº 001/2015 com o Município do Rio de Janeiro, pelo período de dois anos, admitindo-se prorrogações até o limite de cinco anos, segundo conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Dessa forma, durante o período do contrato, o Instituto recebeu recursos públicos financeiros destinados ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de culturas desenvolvidas no equipamento cultural denominado Museu do Amanhã.

Por força dos Contratos de Gestão, o Instituto está obrigado a cumprir determinadas metas, as quais são quadrimestralmente e anualmente avaliadas pelos órgãos contratantes.

Além dos recursos financeiros provenientes do Poder Público, para execução do objeto dos Contratos de Gestão, o Instituto também mantém as seguintes fontes de recursos para o Equipamento Cultural Museu do Amanhã:

- Receitas auferidas pela venda de ingressos nas bilheterias;
- Receitas advindas da locação de seus espaços físicos;
- Doações, legados e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras;
- Rendimentos de aplicações e ativos financeiros;
- Prêmios e Recursos de Editais públicos (Fundos);
- Contratos de Patrocínio e Parceria

Os cortes sucessivos nos valores de repasse, ano após ano conforme demonstra a tabela abaixo, forçaram o Instituto a intensificar suas ações de captação, antecipar patrocínios e criar fundos de contingenciamento para conseguir honrar com seus compromissos e obrigações contratuais. O aporte municipal foi sendo menos representativo no orçamento anual do Museu do Amanhã.

Os recursos provenientes dos Contratos de Gestão são contabilizados como receitas com restrição quando aplicados nos projetos; em decorrência, os montantes ainda não utilizados ficam registrados no passivo circulante na rubrica de projetos vinculados a executar, representando a parcela remanescente a ser aplicada no projeto, acrescida dos rendimentos financeiros auferidos decorrentes de sua aplicação.

Tabela 1 - Repasse MDA - Previsto x Realizado

	Previsto Original	Realizado SMC	% de redução
Ano 01	15.584.507	15.584.507	-
Ano 02	20.058.572	20.058.572	-
Ano 03	16.000.000	12.000.000	25%
Ano 04	12.000.000	5.000.000	58%
Ano 05	4.500.000	2.000.000	56%
Ano 06	-	-	-

Nota : O comparativo de Repasses considera os valores previstos no orçamento desde o ano 01 até o ano 06 e os valores de repasse praticados pela CDURP/SMC nos mesmo período.

LUMAR
ASSESSORIA
CONTABIL:735623
40000180

Assinado de forma digital
por LUMAR ASSESSORIA
CONTABIL:73562340000180
Dados: 2020.11.19 15:19:11
-03'00'

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
E GESTAO
IDG:04393475000146

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO E GESTAO
IDG:04393475000146
Dados: 2020.11.19 09:12:21
-03'00'

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

No Ato da Aprovação das Demonstrações Financeiras, o que ocorreu em Julho-2019, era sabido pela ADM do IDG que fora firmado um termo Aditivo em 20 de Maio de 2019 com vigência até 29 de Novembro de 2019. A Prefeitura publicou uma nova licitação que foi questionada pela Associação Brasileira de Gestão e Cultura e o IPHAN questionaram os critérios adotados para escolha do vencedor e o TCM impugnou a licitação. Diante do fato, a Prefeitura se propôs a assinar um aditivo por mais um ano, válido até 30/11/2020. Em Nov/19 esse aditivo foi assinado entre as partes e o IDG segue na gestão do Museu. Em 2020 a Prefeitura deve publicar uma nova licitação onde o IDG espera ter todos os requisitos para participar.

Auto de Infração ISS – Processo nº 04/353.019/2018 – Auto de Infração nº 301.651

Autuante: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Secretaria Municipal de Fazenda Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Subsecretaria de Tributação e Fiscalização – Coordenadoria do ISS e Taxas – Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro.

Contribuinte: Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG

Objeto/Penalidade: Auto de infração por falta de pagamento do imposto devido pela prestação de serviços de administração de bens e negócios de terceiros, previstos no subitem 17.11 do artigo 8º. Da Lei 691/84 (...) no período de fevereiro de 2015 a outubro de 2017, constituindo débito no valor histórico de R\$2.358.450,66 (...), calculado sobre um movimento econômico em valor histórico de R\$47.169.014,00 (...), a alíquota de 5% (cinco por cento). (“...”).

Data da lavratura: 19 de janeiro de 2019.

Andamento: Em 19 de janeiro de 2019, O IDG foi autuado em decorrência de ação fiscal relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, pela suposta falta de pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, devido pela prestação de serviços de administração de bens e negócios de terceiros, previstos no subitem 17.11 do artigo 8º da Lei Municipal nº 691/84, no período de fevereiro de 2015 a outubro de 2017, no valor histórico de R\$2.358.450,66. Informa ainda que esse movimento econômico teria sido apurado pela fiscalização a partir do Contrato de Gestão CDURP nº 001 de 2015 e posteriores aditivos. Em 15 de fevereiro de 2018, o IDG apresentou a devida impugnação perante a Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, a qual, acompanhando os termos do Parecer nº 255/18, julgou integralmente improcedente a defesa apresentada pelo IDG. Em 26 de dezembro de 2018, foi protocolado Recurso Voluntário perante o Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro, sob o argumento de que não incide ISS nas atividades exercidas pelo IDG no âmbito do Contrato de Gestão firmado com o Município do Rio de Janeiro. Em 07 de fevereiro de 2019 o processo foi encaminhado para a representante da Fazenda, tendo à mesma, solicitado, a junta de contratos e aditivos celebrados entre o IDG e a CDURP e Secretaria Municipal de Cultura. Todos os documentos foram devidamente apresentados pelo IDG. O processo foi remetido ao relator Domingos Travaglia e encontra-se pendente de julgamento.

Situação Atual: Conforme publicação no DOMRJ, o Auto de infração foi CANCELADO, tendo sido deferido o recurso interposto pelo IDG ao Conselho Municipal de Contribuintes.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.803 - Processo nº 04/353.019/2018 - ACÓRDÃO Nº 16.966

Recorrente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro DOMINGOS TRAVAGLIA - Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator.

EMENTA APROVADA: ISS - AUTO DE INFRAÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO COM PODER PÚBLICO - NÃO INCIDÊNCIA - Identificada que a transferência orçamentária que compõe a base de cálculo do imposto lançado é constituída por receitas decorrentes de parceria firmada com o Poder Público, sem que tenha integrado o patrimônio da instituição privada contratada, deve-se concluir pela não incidência do ISS na hipótese. Recurso Voluntário provido.

Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Fundo da Mata Atlântica

LUMAR
ASSESSORIA
CONTABIL:7356
2340000180

Assinado de forma digital
por LUMAR ASSESSORIA
CONTABIL:735623400001
80
Dados: 2020.11.19
15:20:37 -03'00'

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
E GESTAO
IDG:04393475000146

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO E GESTAO
IDG:04393475000146
Dados: 2020.11.19 09:12:39
-03'00'

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

O IDG firmou em 12 de maio de 2017 o Acordo de Cooperação Técnica nº01/17, com vigência de 5 (cinco) anos, celebrado com a Secretaria de Estado do Ambiente, que em 2019 teve seu nome alterado para Secretaria do Estado do Ambiente e Sustentabilidade, para operação, manutenção e controle do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro – Fundo da Mata Atlântica (FMA), instrumento de gestão ambiental para gerir recursos de compensação ambiental, de restauração florestal, além de doações, recursos de Termos de Ajustamento de Conduta e captações de outras fontes, nos termos previstos na Lei Estadual nº 6.572, de 31 de outubro de 2013 com a alteração dada pela Lei Estadual nº 7.061, de 25 de setembro 2015.

As contas correntes bancárias em nome do IDG possuem um saldo que pertence ao Fundo da Mata Atlântica, mas estão sob gestão Operacional do IDG.

Durante o período do contrato, o Instituto recebeu e recebe recursos financeiros privados destinados à operacionalização e execução das ações e serviços de projetos ligados o Fundo da Mata Atlântica do Rio de Janeiro.

Para gestão do contrato FMA, o IDG recebe recursos financeiros **privados** com fim público e mantém as seguintes fontes de recursos:

- Ressarcimentos provenientes de prestações de contas quinzenais e mensais e Rendimentos de aplicações e ativos financeiros das contas bancárias ligadas diretamente ao ressarcimento do IDG como gestor Operacional, esse montante se refere ao recurso que viabiliza a operacionalização do IDG Ambiental;

Os recursos provenientes do Acordo de Cooperação, referente aos recursos financeiros apenas administrados pelo IDG, são contabilizados como receitas com restrição para aplicação nos projetos; em decorrência, os montantes ainda não utilizados ficam registrados no passivo circulante na rubrica de projetos vinculados a executar, representando a parcela remanescente a ser aplicada no projeto, acrescida dos rendimentos financeiros auferidos decorrentes de sua aplicação.

(d) CAIS DO SERTÃO- Convênio – 001/2014

Em 05 de abril de 2014, o IDG e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Recife/PE (SDEC) celebraram o Convênio nº 01/2014 para a gestão do equipamento cultural denominado 'Cais do Sertão'. Passados 09 meses, foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao Convênio estabelecendo a cooperação mútua para gestão do equipamento cultural denominado Cais do Sertão até 30 de setembro de 2015, com acréscimo financeiro no valor de R\$ 4.945.050,00.

Ocorre que, segundo nos foi informado à época, não foi possível lançar edital de chamamento público a tempo de que a nova contratação fosse iniciada na data de 30 de setembro de 2015.

Para não ocorrer o fechamento do equipamento cultural, a SDEC solicitou formalmente ao IDG para continuar operando a gestão do Cais do Sertão, sob a promessa que regularizaria a situação financeira.

Para tanto foi celebrado o 2º Termo Aditivo o qual prorrogou o novamente a vigência do Convênio até 30 de dezembro de 2015, mas com redução de cerca de 50% se comparada à verba de repasse inicialmente pactuada.

Devido a isso, mesmo com redução de funcionários e corte de investimentos, conforme expresso no Ofício IDG–DPG 001/2016, restou um déficit orçamentário à época no valor de R\$ 316.885,19.

Como forma de minimizar o prejuízo desta entidade sem fins lucrativos, a SDEC propôs arcar com o pagamento das contas de energia dos meses outubro e novembro de 2015, haja vista que se trata de uma parceria (convênio) e não de uma mera contratação pura e simples.

Como de praxe, após o término da vigência do Convênio nº 01/2015, iniciou-se o procedimento de prestação de contas entre os convenientes.

LUMAR
ASSESSORIA
CONTABIL:7356
2340000180

Assinado de forma digital
por LUMAR ASSESSORIA
CONTABIL:735623400001
80
Dados: 2020.11.19
15:22:52 -03'00'

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
E GESTAO
IDG:04393475000146

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO E GESTAO
IDG:04393475000146
Dados: 2020.11.19 09:13:02
-03'00'

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Para a surpresa do IDG, foi recebido o ofício da SDEC com Parecer Financeiro Atualizado, dispondo que, além do Estado de Pernambuco não ter o que ressarcir, haveria um saldo a ser pago pela IDG pelo não pagamento das contas de energia, acima citada.

Assim, no intuito de evitar demanda judicial acerca do assunto, na forma do artigo 840 e seguintes do Código Civil de 2002, o IDG resolveu transacionar com a SDEC, mediante assinatura de Instrumento de Transação Extrajudicial, a quitação da prestação de contas do referido Convênio e, para tanto, pagou a importância de **R\$ 68.669,47 (sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**.

Com o pagamento o **Convênio nº 001/2014** foi devidamente quitado, isento o IDG de quaisquer cobranças futuras, sejam elas de caráter material ou pessoal, nada mais ficando a dever, ainda que advenham consequências futuras de qualquer natureza. Em 2019 o IDG assinou o Termo de Encerramento do Projeto em 22 de Fevereiro de 2019.

(e) TEATRO DE SANTA ISABEL - PRONAC: 170375 – Programa Cultural e Educativo

O IDG é proponente do projeto de execução de atividades que vêm sendo realizadas no Teatro de Santa Isabel, na cidade do Recife/PE, contemplando as áreas programação cultural – saraus e palestras - e educativa – visitas guiadas dramatizadas e oficinas de artes cênicas.

Recebemos patrocínio do Banco Santander em 2017 na ordem de R\$ 1.000.000,00 e seguiu operacionalizando as atividades previstas no projeto e com os saldos e rendimentos financeiros gerados no ano de 2018 e 2019, restando apenas uma ação a ser feita e posterior encerramento do projeto.

(f) CAIS DO VALONGO (CONSULADO AMERICANO E STATE GRID – XINGÚ RIO)

O Sítio Arqueológico Cais do Valongo, situado na Zona Portuária do Rio de Janeiro, foi declarado em julho de 2017 pela UNESCO como Patrimônio Cultural Mundial. O IDG desenvolve projeto para valorização e socialização do Sítio Arqueológico onde se propõe a realizar ações e atividades voltadas para o reconhecimento, preservação e conservação do Cais do Valongo, Patrimônio Cultural Mundial, acompanhado de projeto de educação patrimonial para professores e estudantes da Rede Pública de Ensino, com devida autorização do IPHAN.

Em 2018, o IDG firma contrato com o **Consulado Americano** GRANT de U\$ 500.000 para início das atividades programadas com contrapartida de prestações de contas semestrais. Em Dez/19 foi repassado ao IDG mais USD 150.000 para andamento das etapas do projeto e para 2020 deve ser finalizado o crédito restante no total de USD 150.000 (divididos em USD 125.000 + USD 25.000) conforme prestação de contas a serem feitas (Reports #3 e #4).

A empresa State Grid - Xingú Rio Transmissora de Energia S.A. também firmou contrato de prestação de serviços junto ao IDG em 2019 com o objetivo de investir na intervenção e preservação, conservação e valorização do sítio arqueológico/histórico denominado Cais do Valongo – Patrimônio Mundial Cultural, conferido pela UNESCO em novembro de 2018, visando levar à população do Rio de Janeiro, e de outras cidades, o acesso a conteúdos cultural e educativo, que ampliem o repertório da comunidade com relação a estes temas, sabendo-se igualmente gerar repercussão positiva, em âmbito nacional e internacional, e forte componente de engajamento, com foco nos itens:

(a) Iluminação; (b) Sinalização Direcional; (c) Guarda corpo; (d) Educação patrimonial; (e) Divulgação e Comunicação; (f) Módulos expositivos de acolhimento ao visitante/turista. Para tanto, foi estabelecido o valor total de R\$ 2.100.460 (Dois milhões e cem mil e quatrocentos sessenta reais) a serem investidos no projeto. Ao longo de 2019 o IDG prestou contas de 2 Boletins de Medição e o total de crédito efetuado foi de R\$ 191 mil aproximadamente. Está previsto para 2020 a continuidade do projeto e sequenciais boletins de medição a serem apresentados.

LUMAR
ASSESSORIA
CONTABIL:735623
40000180

Assinado de forma digital
por LUMAR ASSESSORIA
CONTABIL:73562340000180
Dados: 2020.11.19 15:23:38
-03'00'

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO E
GESTAO
IDG:04393475000146

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO E
GESTAO
IDG:04393475000146
Dados: 2020.11.19 09:13:23
-03'00'

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

(g) MUSEU DO HOLOCAUSTO

No 1º trimestre de 2019, o IDG estabeleceu contrato de consultoria para elaboração e desenvolvimento de anteprojetos de exposição e plano de gestão para o Museu do Holocausto. Nesse contrato foi estabelecida uma remuneração de R\$ 61 mil ao IDG pelos serviços prestados.

No final de 2019 o IDG aprofundou tratativas junto a Associação Cultural Memorial do Holocausto para estabelecer um contrato de consultoria no desenvolvimento de proposta curatorial do Memorial do Holocausto, com a proposta de museografia, o desenvolvimento do anteprojeto do plano de gestão, o projeto para enquadramento na Lei Federal de Incentivo à Cultura e o anteprojeto do Plano de Captação de Recursos para a fase de implantação do *Memorial*. Previsão de celebração de contrato em Janeiro/2020.

13. Obrigações com poder público em longo prazo

	2019	2018
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL - PAÇO DO FREVO	51.664	70.531
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL - CAIS DO SERTÃO	0	9.756
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL - BIBLIOTECA	1.557.674	1.502.020
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL - MUSEU DO AMANHÃ	3.586.181	3.552.443
	5.195.519	5.134.750

14. Provisão para demandas judiciais

O Instituto reconhece a provisão para riscos trabalhistas quando seus assessores jurídicos consideram como provável o risco de perda de demandas judiciais e administrativas que acarretarão em desembolso de recursos que possam ser mensurados com razoável nível de segurança.

Em 31 de dezembro de 2019, as demandas classificadas como possíveis totalizavam R\$ 1.781.416,34 (Um milhão, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), as demandas classificadas como remotas totalizavam R\$ 766.370,29 (Setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta reais e vinte e nove centavos) e as demandas classificadas como prováveis totalizavam R\$ 113.302,33 (Cento e treze mil, trezentos e dois reais e trinta e três centavos).

15. Partes relacionadas

O Estatuto Social do Instituto possui previsão de não serem remunerados os membros do Conselho. Dessa forma, o Instituto não concede nenhum tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes foram atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. Os valores estimados correspondentes ao trabalho voluntário dos membros do conselho estão divulgados separadamente entre receita e despesas na Demonstração de Resultado e Nota Explicativa nº 3.14.

16. Patrimônio líquido

O patrimônio social do Instituto é constituído de doações e dos superávits e déficits acumulados desde a sua fundação, apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio e o resultado do período ocorrido. Em 31 de dezembro de 2019 o patrimônio social está

LUMAR
ASSESSORIA
CONTABIL:73562
340000180

Assinado de forma digital
por LUMAR ASSESSORIA
CONTABIL:735623400001
80
Dados: 2020.11.19
15:24:57 -03'00'

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO E
GESTÃO
IDG:04393475000146

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
IDG:04393475000146
Dados: 2020.11.19 09:13:41
-03'00'

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

apresentado pelo montante total de R\$ 2.605.734 (R\$ 1.010.979 em 31 de dezembro de 2018), afetado pelo superávit do exercício de (R\$ 1.594.755) em 31 de dezembro de 2019 e será incorporação do superávit acumulado ao Patrimônio social no montante de R\$ 2.605.734.

Em tempo, cabe ressaltar que parte desse montante líquido de R\$ 1.595.755 em proveniente das atividades do próprio Museu, lojas e demais atividades não vinculadas a gastos, será aplicado no próprio Museu do Amanhã ao longo do exercício de 2019, pois está subordinado a operação do mesmo.

O resultado de cada período é incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº CFC nº 2015, de 2 de setembro de 2015 que aprovou a NBC [TG 2002 (R1)], em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do período deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

O Instituto somente poderá ser dissolvido: (i) por deliberação tomada em reunião extraordinária do Conselho de Administração, para esse fim convocado, e na presença de no mínimo 2/3 dos seus membros; ou (ii) por sentença do Poder Judiciário transitado em julgado.

Em caso de extinção ou desqualificação do Instituto como organização social, haverá a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio de outra organização social qualificada, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio dos Estados, na proporção dos recursos e bens por estes alocados através do Contrato de Gestão.

17. Recursos captados

	2019	2018
CAPTAÇÃO PROJETO	15.961.319	16.923.170
	15.961.319	16.923.170

18. Despesas com pessoal

	2019	2018
SALÁRIO	9.910.378	9.742.123
ENCARGOS SOCIAIS	3.613.231	4.012.367
BENEFÍCIOS	2.150.160	2.244.421
FÉRIAS E 13º SALÁRIO	1.957.982	1.391.295
OUTRAS COM PESSOAL	1.437.760	893.374
	19.071.531	18.283.580

19. Serviços prestados por terceiros

	2019	2018
GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA	2.710.213	533.134
JURÍDICO	261.358	371.381
CONSULTORIA E ASSESSORIA	6.166.490	3.659.091
MANUTENÇÃO	2.353.822	9.307.008
LIMPEZA	10.094.365	7.725.423
SEGURANÇA	4.101.228	1.851.161
ENTREGAS	-	13.094
BOMBEIRO	493.447	496.519
ORGANIZAÇÃO EVENTO	4.391.864	400.887
ADMINISTRAÇÃO	4.970.204	139.192
CURADORIA	240.000	240.000

LUMAR
ASSESSORIA
CONTABIL:7356
2340000180

Assinado de forma digital
por LUMAR ASSESSORIA
CONTABIL:735623400001
80
Dados: 2020.11.19
15:25:38 -03'00'

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
E GESTAO
IDG:04393475000146

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO E GESTAO
IDG:04393475000146
Dados: 2020.11.19 09:14:04
-03'00'

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

PALESTRANTE	12.899	2.158
REMUNERAÇÃO CAPTAÇÃO DE RECURSOS	250.000	1.156.208
OUTROS SERVIÇOS	26.173	173.924
PROJETO ARQUITETÔNICO	1.432.459	295.608
	37.504.522	26.364.788

20. Gerais e administrativas

	2019	2018
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	4.655.764	1.662.490
ACERVO	56.720	34.302
TI/TECNOLOGIA	1.420.072	2.349.555
COMUNICAÇÃO	289.944	2.862.765
	6.422.500	6.908.813

21. Exposições e eventos

	2019	2018
EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS E PERMANENTES	43.165	257.225
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MONTAGEM	442.955	1.039.511
PRODUÇÃO DE IMAGEM	1.509.612	130.960
AUDITÓRIO/ATENDIMENTOS	259.285	4.685
ATUALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO PRINCIPAL	534.286	20.499
CARRIER	48.166	35.586
OUTRAS COM EXPOSIÇÕES E EVENTOS	1.713.245	616.038
MANUTENÇÃO/ADEQUAÇÃO PARA EVENTOS	56.720	5.743.709
	4.607.434	7.848.213

22. Gratuidades - Parcerias institucionais

No período de 2019 foram executados alguns trabalhos em parcerias que geraram gratuidades, como o Programa Noz e Vizinhos do Museu, e grupos em vulnerabilidade social que gerou em torno de R\$ 80.000,00. O projeto do Museu do Amanhã chamado "Entre Museus" patrocinado pela Fundação Engie de Paris onde promove a gestão do conhecimento para jovens da rede pública de ensino através de gratuidades em equipamentos culturais, mas que faz jus ao Decreto estabelecido pela Prefeitura do Rio de Janeiro, não gerando gratuidades para além deste Decreto Lei 4323/06 / Lei nº 4323 d e 27 de Abril de 2006.

23. Instrumentos financeiros

O Instituto opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos que incluem aplicações financeiras e caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e salários, férias e encargos, cujos valores são representativos a aos respectivos valores de mercado.

Estimativa do valor justo

Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante este exercício a Instituto não efetuou operações com derivativos.

Instrumentos financeiros "Não derivativos"

LUMAR
ASSESSORIA
CONTABIL:735
62340000180

Assinado de forma
digital por LUMAR
ASSESSORIA
CONTABIL:735623400
00180
Dados: 2020.11.19
15:27:12 -03'00'

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO E
GESTÃO
IDG:04393475000146

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
IDG:04393475000146
Dados: 2020.11.19 09:14:22
-03'00'

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Todos os ativos financeiros “não derivativos” (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

O CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pelo Instituto, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 38 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas mensuração ao valor justo:

- **Nível 1** - Preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;
- **Nível 2** - Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis e que podem ser utilizadas de forma indireta (derivados dos preços);
- **Nível 3** - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos.

O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros do Instituto está classificado como Nível 2,

Em função das características e forma de operação bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2019, o Instituto está sujeita aos fatores de:

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que o Instituto irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Abordagem do Instituto na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Instituto.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos do Instituto, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos do Instituto. O Objetivo do gerenciamento de risco de mercado é controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Com relação às taxas de juros, visando à mitigação deste tipo de risco, o Instituto centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham, a variação do CDI - certificado de depósito interbancário e fundos de renda fixa.

24. Avals, fianças e garantias

O Instituto não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante os exercícios de 2019.

25. Cobertura de seguro

Em 31 de dezembro de 2019, a Administração entende que os valores para cobertura de seguros são suficientes para cobrir eventuais riscos de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

26. Renúncia fiscal

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 9.532/1997.

LUMAR
ASSESSORIA
CONTABIL:73562
340000180

Assinado de forma digital
por LUMAR ASSESSORIA
CONTABIL:735623400001
80
Dados: 2020.11.19
15:28:02 -03'00'

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO E
GESTAO
IDG:04393475000146

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO E GESTAO
IDG:04393475000146
Dados: 2020.11.19 09:14:40
-03'00'

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Considera-se sem fins lucrativos o Instituto que não apresente superávit em suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destine-o integralmente à manutenção e ao desenvolvimento de seus objetivos sociais, desde que atendidas às demais condições legais.

Assim, o IDG é um Instituto sem fins lucrativos, conforme descrito na nota 1, possuindo isenção subjetiva quanto ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre eventuais superávits,

Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias de sua atividade, destacamos, o seguinte: (a) Programa de Integração Social - PIS - contribuição de 1% incidente sobre o montante da folha de pagamentos e (b) Contribuição para o Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS - pagamento integral das contribuições devidas.

27. Eventos subsequentes

Diante da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Administração verificou uma redução na receita nos Projetos Museu do Amanhã, que também sofreu impacto com redução de pessoal, e Paço do Frevo devido ao fechamento dos espaços culturais e visitas, demais projetos não sofreram impacto. Porém a operação dos Museus em si não parou, mas se adaptou, reinventou e o conteúdo continuou sendo produzido, a equipe se mostrou muito criativa em oferecer ao público visitas online e lives. Investimos também no nosso site, em Tecnologia da informação e em novos recursos virtuais. Nos Museus foi necessária uma redução orçamentária em todas as áreas e um acompanhamento intenso de fluxo de caixa, com isso entendemos que permaneceremos saudáveis financeiramente.

28. Bens especiais

Esse valor representado em saldo é composto por itens que serão enviados para ativação em terceiros, responsáveis pela execução do propósito. Os bens supracitados a serem ativados pelos remetidos, foram adquiridos por recursos de projetos e destinados para imobilização nos mesmos.

Essa operação é inerente à atividade do IDG Ambiental e está amparada em contrato, conforme descrito no campo "12" dos recursos referentes a projetos.

Rio de Janeiro, 13 / Outubro / 2020

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO E
GESTÃO
IDG:04393475000146

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
IDG:04393475000146
Dados: 2020.11.19 09:15:04
-03'00'

Carlos Henrique Freitas de Oliveira

CPF: 065.693.208-23

Diretor Executivo

LUMAR
ASSESSORIA
CONTABIL:735623
40000180

Assinado de forma digital
por LUMAR ASSESSORIA
CONTABIL:73562340000180
Dados: 2020.11.19 15:29:14
-03'00'

Thiago Raphael Carneiro

CRC – RJ 123855/O-8

CPF: 058.358.387-35